



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

TERMO DE REFERÊNCIA

Este TERMO DE REFERÊNCIA tem por objetivo detalhar o objeto a ser contratado e os serviços a serem executados observando o que dispõe a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

1. OBJETO

Contratação de serviço especializado de clipagem de mídia eletrônica (tv, rádio), digital (websites, blogs) e impressa (revistas, jornais) com monitoramento e diagnóstico e análise de mídia.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente contratação considerando:

2.1.1. que o clipping representa um instrumento importante para retorno das ações do Ifes, tornando-se uma ferramenta estratégica de geração, distribuição, processamento, reformulação ou esclarecimento dos fatos e acontecimentos gerados pelo Instituto;

2.1.2. que o clipping fornece diariamente informações dos jornais, revistas, blogs, sites e colunas diárias, com análise crítica das informações e projeção da opinião pública e das tendências na área da educação;

2.1.3. que os serviços de clipagem serão complementares (conforme previsto no artigo 1 do Decreto 2.271) às ações realizadas pela área de comunicação social, que na atualidade não dispõe de recursos pessoais e tecnológicos suficientes para realizar tal tipo de atividade de forma ampla.

3. CARACTERIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços a serem contratados deverão ser realizados em atendimento às orientações descritas neste Termo de Referência.

3.1.1. O serviço de clipping consiste na busca de matérias jornalísticas de interesse sobre o Instituto Federal do Espírito Santo, veiculadas em jornais, revistas, sites, blogs, TVs e rádios, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo, podendo ser acrescentadas outras mídias de interesse da instituição, a qualquer momento durante a vigência do contrato.

3.1.2. O serviço de clipping consiste na captação, na seleção, na compilação em bancos de dados, na organização, na classificação, na revisão e na análise de matérias jornalísticas de interesse sobre a instituição contidas em jornais, revistas, sites, blogs, TVs e rádios, independentemente de distribuição, tiragem e periodicidade, além da disponibilização de acesso remoto ao sistema para os usuários do Instituto Federal do Espírito Santo.

3.1.3. O serviço de clipping deve ser realizado por meio de sistema digital. Ele deve ser atualizado e editado de forma contínua, em tempo real, sete dias por semana, 24 horas por dia, inclusive em feriados nacionais.

3.1.4. Os serviços abaixo devem ser apresentados em uma mesma plataforma, considerando as características e especificidades de cada um:

- Monitoramento de mídia impressa;
- Monitoramento de mídias on-line;
- Monitoramento de rádios;
- Monitoramento de TVs;

3.1.5. O serviço deve ser coordenado por jornalista com experiência comprovada na área. Segundo a classificação CBO, família 2611-25, os profissionais com formação em jornalismo recolhem, redigem, registram por meio de imagens e de sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. São responsáveis pela seleção, revisão, classificação e preparo definitivo das matérias jornalísticas divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

3.1.6. As matérias clipadas serão disponibilizadas ao Instituto Federal do Espírito Santo em sistema de administração on-line, com base de dados permanente e disponível para pesquisa e arquivamento durante o tempo de prestação do serviço.

3.1.7. A CONTRATADA deve armazenar, no sistema de clipping, os arquivos de acordo com a data e o horário de veiculação da matéria.

3.1.8. A CONTRATADA deve manter a base de dados disponível para pesquisas e arquivamentos durante a vigência do contrato, incluindo eventuais prorrogações, e comprometer-se a fornecer à CONTRATANTE, ao final do contrato, a base de dados completa dos registros, com relatórios, vídeos, áudios, textos e imagens das notícias monitoradas. Essa base de dados pode ser repassada via nuvem ou outro meio a ser definido com a CONTRATADA.

3.2 Acesso

3.2.1. A Assessoria de Comunicação Social (ACS) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) terá acesso ao sistema de administração da CONTRATADA por meio de login e senha, acessível via internet, disponibilizados a usuários designados pela Assessoria de Comunicação Social, sem limite de número, permitindo, a qualquer momento, a seleção, a edição e a exclusão de matérias que não sejam do interesse da instituição, além da elaboração de relatórios estatísticos.

3.2.2. Todos os usuários do Instituto Federal do Espírito Santo poderão acessar o clipping na internet da instituição, com a necessidade de login e senha e por qualquer dispositivo ou navegador. Não poderá haver acesso público da(s) seleção(ões) feita(s) para o Instituto Federal do Espírito Santo via Google ou ferramentas de busca disponíveis na internet.

3.2.3. O sistema deve possibilitar a consulta das notícias a todos os servidores da CONTRATANTE via internet, com necessidade de senha específica. Uma seleção de notícias do dia, publicadas em veículos a serem definidos pela CONTRATANTE, deverá estar disponível na página inicial do clipping na internet.

3.2.4. A utilização do sistema de administração, com todas as funcionalidades elencadas no presente termo, só poderá ser realizada mediante a utilização de login e senha por usuários indicados pela CONTRATANTE.

3.3 Sistema

3.3.1. As matérias clipadas devem ser armazenadas em banco de dados a ser fornecido pela empresa CONTRATADA, que deve ficar disponível à CONTRATANTE e que permita consultas on-line a qualquer tempo durante a vigência do contrato.

3.3.2. O sistema da CONTRATADA deve ser capaz de identificar, de forma digital e em tempo quase real, as matérias jornalísticas que mencionam o Instituto Federal do Espírito Santo ou sejam de interesse do órgão, conforme o perfil de monitoramento definido pela Assessoria de Comunicação Social.

3.3.3. O sistema deve permitir o acesso ao maior número possível de plataformas, de forma nativa, como computadores, notebooks, tablets e smartphones, e, pelo menos, nos sistemas Windows, Mac OS, Android, iOS e Windows Phone.

3.3.4. A plataforma disponível para usuários não administradores deve ser responsiva, isto é, deve se adaptar a dispositivos móveis, como celulares e tablets. Textos, vídeos e todos os elementos existentes devem aparecer automaticamente em formato compatível com esses dispositivos, sem perda de qualidade ou necessidade de qualquer adaptação.

3.3.5. Todas as funcionalidades disponíveis para cada matéria dentro do sistema administrador (download, impressão, classificação, edição, transcrição, PDFs etc) devem aparecer na mesma tela da matéria, com apenas um clique.

3.3.6. O sistema administrador deve marcar automaticamente as matérias já lidas pelos administradores.

3.3.7. As classificações das matérias, como exemplo, categoria, origem da publicação e exposição, deverão ser visualizadas apenas dentro do sistema administrador. O usuário não poderá ter acesso a essas classificações.

3.3.8. O sistema deve permitir o download do áudio e do vídeo das matérias de rádio e de TV e a exportação em formato PDF do conteúdo de mídias impressas e on-line para todos os usuários, inclusive os não administradores.

3.3.9. As matérias devem ser armazenadas no sistema de forma a permitir a realização de consulta, leitura, impressão, download, envio por meio eletrônico (e-mail, whatsapp, SMS ou qualquer outro sistema de envio) e elaboração de relatórios pelos administradores.

3.3.10. O sistema deve apresentar layout personalizado do Instituto Federal do Espírito Santo, que será fornecido pela CONTRATANTE. A CONTRATADA deve ter condições de adaptar a página do clipping do Instituto Federal do Espírito Santo às exigências solicitadas, por exemplo, a posição dos menus na página, a nomenclatura, as cores e outras funcionalidades.

3.4 Monitoramento, captação, seleção e disponibilização de matérias

3.4.1. A CONTRATADA deve captar, selecionar, classificar e disponibilizar a íntegra de matérias jornalísticas publicadas nos veículos listados nos itens 12 e seus subitens deste termo de referência, acerca das atividades do Instituto Federal do Espírito Santo, conforme parâmetros e palavras-chave informados no Anexo I, por meio de um sistema abrangente e seguro.

3.4.2. O clipping deve ser atualizado 24 horas por dia. Após a publicação, as notícias de veículos impressos e on-line devem estar no sistema em até 1 hora. As matérias de rádio e TV devem estar no sistema em até 2 horas após a veiculação.

3.4.2.1 Excepcionalmente, em caso de impossibilidade momentânea de clipagem de determinado veículo, a CONTRATADA deve comunicar a Assessoria de Comunicação Social imediatamente, sem prejuízo da posterior inclusão do material quando houver disponibilidade.

3.4.2.2 Matérias inseridas em datas posteriores devem ser incluídas na data referente a sua publicação ou veiculação.

3.4.2.3 A inclusão de uma matéria estará completa apenas quando o link da notícia estiver disponível no sistema da empresa. O compartilhamento de um link que não seja o do sistema da contratada não contará como cumprimento do prazo estipulado no item 3.4.2.2.

3.4.3. A CONTRATADA deve revisar, de imediato, todas as matérias clipadas para que não apresentem falhas (links, termos codificados, erros de grafia etc.) ou diferenças entre essas e as matérias originais.

3.4.4. As matérias devem ser analisadas por jornalista ou por equipe de jornalistas, com experiência comprovada na área. Esse profissional (ou equipe de profissionais) será responsável por:

- a) Disponibilizar os conteúdos referentes ao Instituto Federal do Espírito Santo;
- b) De acordo com a exposição, classificar as matérias como positiva, negativa ou neutra;
- c) De acordo com a origem da publicação, classificar as matérias como espontânea ou provocada;
- d) De acordo com a categoria, classificar as matérias segundo a unidade do Instituto Federal do Espírito Santo a que se referem, conforme orientação a ser fornecida pela Assessoria de Comunicação Social;
- e) Excluir matérias sem relação com o perfil de monitoramento indicado;
- f) Corrigir os possíveis erros de português que podem aparecer na degravação das matérias de rádio e TV;
- g) Aprimorar de forma contínua os parâmetros e palavras-chave inseridos no sistema para obter um clipping adequado ao perfil de monitoramento indicado nesta especificação técnica.

3.4.5. As atividades acima devem ser realizadas dentro do prazo de clipagem exigido neste termo, de acordo com o tipo de veículo.

3.4.6. O material disponível no sistema de administração deve ser a versão final do clipping, livre de erros e conteúdos não relacionados aos interesses do Instituto Federal do Espírito Santo e com todas as matérias já classificadas corretamente. Não será considerada como disponível a matéria que não cumprir os critérios de edição e classificação dispostos acima.

3.4.10. A CONTRATADA deverá fazer a classificação de cada matéria de acordo com os seguintes critérios:

- A avaliação qualitativa deve avaliar o conteúdo sob a seguinte perspectiva: são positivas as matérias originadas a partir de releases da Assessoria de Comunicação Social ou que claramente emitem juízo de valor positivo; são neutras as matérias originadas pela imprensa sem emissão de juízo de valor; e são negativas aquelas matérias originadas pela imprensa que noticiam fato contrário ao interesse do Instituto Federal do Espírito Santo ou emita juízo de valor negativo sobre a instituição ou seus integrantes.
- A avaliação da origem da publicação deve indicar se a matéria foi originada por iniciativa do veículo de comunicação (espontânea) ou por um release do Instituto Federal do Espírito Santo (provocada).
- A classificação por unidades do Instituto Federal do Espírito Santo considera a unidade do órgão a que a matéria faz referência, explicitamente ou não. A lista das unidades será enviada pela Assessoria de Comunicação Social.

3.5. Seleções de clipping

3.5.1. O sistema deve permitir que os administradores criem seleções de clipping de acordo com critérios de busca disponíveis na plataforma. A inclusão de matérias na seleção deve ser feita com apenas um clique, a partir da própria matéria.

3.5.2. A seleção final deve estar disponível em formato PDF. Também deve ter capa padronizada e índice.

3.5.3. O conteúdo das matérias deve constar no formato de links. Para cada matéria incluída na seleção, devem constar o nome do veículo, a data de publicação e o título da matéria, seguidos do respectivo link.

3.5.4. O sistema também deve permitir, a critério do administrador, que as matérias de veículos impressos e on-line constem da seleção na íntegra, em formato de texto. Nesse caso, as palavras-chave devem estar em negrito.

3.5.5. As matérias devem ser incluídas em ordem temporal e organizadas a partir do tipo de veículo, conforme a ordem a seguir: veículos impressos nacionais, veículos impressos locais, veículos on-line nacionais, veículos on-line locais, TVs nacionais, TVs locais, rádios nacionais e rádios locais. O sistema deve permitir a alteração da ordem das matérias na seleção a critério do administrador.

3.5.6. Além do arquivo PDF, a seleção final deve estar disponível em formato que permita aos administradores copiar e colar o conteúdo completo, sem necessidade de editar ou reorganizar o material.

3.6. Apresentação do conteúdo

3.6.1. O conteúdo clipado pela CONTRATADA deve ser disponibilizado em uma única plataforma, segmentado por tipo de mídia (televisão, veículos impressos, rádio e sites) e pelos demais critérios definidos neste termo.

3.6.2. Quanto à mídia impressa e on-line:

3.6.2.1 A matéria deve ser identificada por data, veículo, tipo de veículo, hora de publicação, hora de inserção no clipping, palavras-chave, título da matéria e nome do autor do texto.

3.6.2.2 As matérias devem vir relacionadas ou linkadas com as respectivas chamadas de capa ou matéria principal, e com as matérias secundárias ou retrancas relativas ao tema, se houver.

3.6.2.3 A CONTRATADA deve disponibilizar diariamente, em arquivo de imagem, as capas dos veículos impressos locais e nacionais, e semanalmente as capas das revistas (ou quando da publicação), independentemente de menção ao Instituto Federal do Espírito Santo.

3.6.2.4 As matérias publicadas em jornais e revistas impressos devem ser clipadas em formato de texto e também digitalizadas e armazenadas de acordo com a forma original da publicação. Esses arquivos devem estar disponíveis em PDF em formato A4.

3.6.2.5 As matérias publicadas em sites e blogs devem ser clipadas em formato de texto.

3.6.2.6 Deverá ser incluída a imagem da página onde a matéria clipada foi publicada, indicando a área ocupada pela notícia e links para matérias ou retrancas relacionadas ao texto principal, além da reprodução das fotos e dos infográficos.

3.6.3. Quanto ao conteúdo de TV e rádio:

3.6.3.1 O conteúdo deve ser apresentado em formato digital, com qualidade para download, visualização do conteúdo de áudio e vídeo e transcrição da matéria, conforme os padrões exigidos neste termo.

3.6.3.2 A matéria deve ser identificada pela data de veiculação, hora de veiculação, emissora, programa, tempo de duração e título. Os títulos que forem elaborados pela CONTRATADA devem ser claros, em português correto e resumir de forma apropriada o conteúdo da matéria e sua relação com o Instituto Federal do Espírito Santo.

3.6.3.3 O sistema deve dispor de ferramenta para acelerar ou diminuir a velocidade de todos os áudios e vídeos das matérias de rádio e TV.

3.7 Busca de matérias

3.7.1 Serviço de busca dentro do sistema que inclua, no mínimo, os seguintes filtros e opções:

- a) busca por palavras-chave;
- b) busca por título e dentro do conteúdo da notícia;
- c) busca por tipo de mídia: rádio, TV, impresso e web;
- d) busca por veículo;
- e) busca por data e período de tempo;
- f) busca por categoria (unidade do Instituto Federal do Espírito Santo);
- g) busca por origem da publicação (espontânea ou provocada); e
- h) busca por avaliação da exposição (positiva, negativa e neutra).

3.8 Disponibilidade da base de dados

3.8.1. A CONTRATADA deve manter a base de dados permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento durante toda a vigência do contrato, incluindo eventuais prorrogações contratuais, e, após

seu término, deve ser disponibilizada e transferida à CONTRATANTE sem ônus, na forma especificada neste termo.

3.9 Relatórios estatísticos

3.9.1. O sistema deve permitir a elaboração de relatórios estatísticos pelos administradores a qualquer tempo.

3.9.2. O relatório deve apresentar as informações em tabelas com números totais e porcentagens e também na forma de gráficos, de acordo com a natureza de cada um dos itens avaliados.

3.9.3. O relatório deve conter:

- exposição por tipo de mídia e por veículo, quantidade de matérias, espaço ou tempo ocupado e valorização de mídia em custo publicitário em reais.
- avaliação de exposição (positiva, negativa ou neutra), quantidade de matérias, espaço ou tempo ocupado e valorização de mídia em custo publicitário em reais.
- avaliação da origem da publicação (espontânea ou provocada) quantidade de matérias, espaço ou tempo ocupado e valorização de mídia em custo publicitário em reais.
- avaliação por categoria (quantidade de matérias publicadas sobre as unidades do Instituto Federal do Espírito Santo).

3.9.4. O sistema deve permitir a confecção de relatórios contendo as informações acima para qualquer período entre duas datas dentro da vigência do contrato, a critério dos administradores.

3.10 Perfil de monitoramento

3.10.1. O monitoramento deve ser feito em obediência às palavras-chave listadas no Anexo I (incluindo suas variações, como plural, uso de abreviações etc), entre outras que venham a ser estabelecidas pelo Instituto Federal do Espírito Santo. A Assessoria de Comunicação Social pode incluir, durante a vigência do contrato, novos veículos e palavras-chave para monitoramento.

3.10.2. A lista de palavras-chave está disponível no Anexo I deste Termo de Referência e se refere a palavras no singular e no plural, além de outras variações possíveis (uso de siglas e abreviações, omissão de palavras etc).

3.10.3. Outras palavras-chave poderão ser inseridas, a qualquer momento, a critério da Assessoria de Comunicação Social. Trata-se de uma lista exemplificativa e o monitoramento não deve ser restrito aos itens listados.

3.10.4. As matérias contendo as palavras-chave devem ser clipadas somente se fizerem referência ao Instituto Federal do Espírito Santo. Matérias que citem órgãos com o mesmo nome ou sigla, mas sem relação com o Instituto Federal do Espírito Santo, não devem ser incluídas no clipping.

3.10.5. É responsabilidade da CONTRATADA aprimorar continuamente os parâmetros de pesquisa para obter um clipping adequado ao perfil de monitoramento de interesse do Instituto Federal do Espírito Santo.

3.11. Da abrangência do monitoramento

3.11.1. A CONTRATADA fará o monitoramento da programação jornalística dos veículos listados no Anexo II deste Termo de Referência, com a disponibilização no sistema do conteúdo veiculado.

4. PROPOSTA

4.1. A PROPONENTE deverá apresentar proposta compreendendo o valor do serviço descrito no item 3. deste Termo de Referência.

4.2. A PROPONENTE deverá apresentar 1 (um) atestado de capacidade técnica de que já realizou serviço semelhante ao especificado no item 3 e que possui capacidade de acompanhar na íntegra todos os veículos descritos no anexo I.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Obedecer rigorosamente o prazo de entrega estipulado pela contratante.
- 5.2. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução dos serviços.
- 5.3. Prover toda mão-de-obra e equipamentos necessários para garantir a clipagem solicitada, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- 5.4. Comunicar ao gestor ou gestora do contrato, todo fato que porventura possa dificultar ou impedir a entrega do material solicitado em contrato, bem como relatórios de clippings.
- 5.5. Iniciar entrega e/ou edição dos clippings a partir da assinatura do contrato.
- 5.6. Disponibilizar dados de acesso ao portal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da emissão da nota de empenho.
- 5.7. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo gestor do contrato, por escrito.
- 5.8. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato sem anuência da contratante, sem ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato.
- 5.9. Aceitar os acréscimos ou diminuições dos serviços, dentro dos limites estabelecidos em lei.
- 5.10. Ser responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização do contrato e atestar a execução dos serviços.
- 6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa a ser contratada.
- 6.3. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho.
- 6.4. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- 6.5. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.
- 6.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada.
- 6.7. Proporcionar todas as condições para que a empresa contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.8. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada.
- 6.9. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço.

7. PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal, seguido de consulta "on line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf.
- 7.2. A inobservância ao disposto no item 6 implicará em atraso no atesto da nota fiscal, até que ocorra a necessária regularização.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Contratante, para a prestação do objeto deste Termo de Referência.

Nathália Poloni Sardenberg de Almeida

Jornalista – Assessoria de Comunicação Social (ACS) – Siape 1823446

ANEXO I

Palavras-chave:

Ifes

Instituto Federal do Espírito Santo

Cidade da Inovação

Polo de Inovação

Agifes

Cefor

Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância

Campus de Alegre

Campus Barra de São Francisco

Campus Cachoeiro

Campus Cachoeiro de Itapemirim

Campus Cariacica

Campus Centro-Serrano

Campus Colatina

Campus Guarapari

Campus Ibatiba

Campus Itapina

Campus Laranja da Terra

Campus Linhares

Campus Montanha

Campus Nova Venécia

Campus Pedro Canário

Campus Piúma

Campus Presidente Kennedy

Campus Santa Teresa

Campus São Mateus

Campus Serra

Campus Venda Nova

Campus Venda Nova do Imigrante

Campus Viana

Campus Vila Velha

Campus Vitória

Cefor Ifes

Ifes – Campus de Alegre

Ifes – Campus Barra de São Francisco

Ifes – Campus Cachoeiro

Ifes – Campus Cachoeiro de Itapemirim

Ifes – Campus Cariacica

Ifes – Campus Centro-Serrano

Ifes – Campus Colatina

Ifes – Campus Guarapari

Ifes – Campus Ibatiba

Ifes – Campus Itapina

Ifes – Campus Laranja da Terra
Ifes – Campus Linhares
Ifes – Campus Montanha
Ifes – Campus Nova Venécia
Ifes – Campus Pedro Canário
Ifes – Campus Piúma
Ifes – Campus Presidente Kennedy
Ifes – Campus Santa Teresa
Ifes – Campus São Mateus
Ifes – Campus Serra
Ifes – Campus Venda Nova
Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante
Ifes – Campus Viana
Ifes – Campus Vila Velha
Ifes – Campus Vitória
Educimat
Fortac
UnAC-Ifes
Jadir Jose Pela

ANEXO II

Veículos

- Sites e blogs:

JORNAL TERRAL ONLINE - ES
NORTE NOTÍCIA - ES
O PIONEIRO ON-LINE - ES
O POPULAR - LINHARES - ES
O SINGULAR
PORTAL OURO NEGRO - LINHARES - ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
RADAR GERAL - ES
REVISTA PRO CAMPO ONLINE- ES
REVISTA VITRINE ONLINE- LINHARES - ES
SITE DE LINHARES - ES
VALE DO ITAUNAS - LINHARES - ES
FOLHA LITORÂNEA
O JORNAL ONLINE - ES
PORTAL MARATIMBA - MARATAÍZES - ES
PREFEITURA DE MARECHAL FLORIANO- ES
NOTA SUL - MIMOSO DO SUL - ES
EM PAUTA 24H - MONTANHA - ES
TRIBUNA CAPIXABA- MONTANHA -ES
MUQUI EM FOCO
CIDADE FM NV 101.1 ONLINE - NOVA VENÉCIA - ES
CORREIO 9 ON-LINE - ES
ESPÍRITO SANTO ACONTECE - NOVA VENÉCIA- ES
JORNAL NOROESTE NEWS - NOVA VENÉCIA - ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES
REDE NOTICIA DE COMUNICAÇÕES - ES
A IMPRENSA ONLINE - ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESPÍRITO SANTO NOTÍCIAS - ES
INFORME CAPIXABA
PREFEITURA DE PIUMA - PIUMA - ES
KENNEDY EM DIA - PRESIDENTE KENNEDY -ES
PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY

RÁDIO KENNEDY - PRESIDENTE KENNEDY - ES
BANANAL ON-LINE - ES
ES 24 HORAS - ES
EXPRESSO CAPIXABA - ES
PORTAL DA PREFEITURA DE RIO BANANAL - ES
JORNAL DAS AVES E PEIXES
O LEOPOLDINENSE - ES
JETIBA ONLINE - ES
NOVA NOTÍCIA ONLINE - SANTA MARIA DE JETIBÁ- ES
ROCK THIS TOWN - SANTA TERESA - ES
FDV
PREFEITURA DE SANTA TERESA - SANTA TERESA - ES
SANTA TERESA NOTICIA - SANTA TERESA - ES
PORTAL EXTRA - SÃO GABRIEL DA PALHA
PORTAL Z4
CENSURA ZERO - SÃO MATEUS - ES
FA NOTÍCIAS ONLINE - ES
JORNAL A ILHA ON-LINE - ES
NA ROTA DO POVO - SÃO MATEUS - ES
PORTAL BOCA NO TROMBONE - SÃO MATEUS - ES
PORTAL JORNAL DO NORTE - SÃO MATEUS - ES
PORTAL SBN - SÃO MATEUS - ES
PREFEITURA DE SÃO MATEUS - ES
RÁDIO KAIRÓS 94,7 FM ONLINE- SÃO MATEUS - ES
SÃO MATEUS NEWS - ES
SITE BARRA - SÃO MATEUS - ES
TRIBUNA DO CRICARÉ ONLINE - ES
SÃO ROQUE DO CANAÃ
SEJA ORIGENS - SERRA - ES
ASES - ES
CONTARES CONTABILIDADE - SERRA - ES
FORCON CONTABILIDADE - SERRA - ES
GIRO ES
GM NEWS ONLINE - ES
JORNAL DA SERRA ONLINE - ES
JORNAL TEMPO NOVO ONLINE - ES
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES

SERRA NOTICIÁRIO - SERRA - ES
SISTEMA OCB/ES
SITE DA SERRA - SERRA - ES
PREFEITURA DE SOORETAMA - ES
NOTÍCIA CAPIXABA
PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
REVISTA CONEXÃO ONLINE - VARGEM ALTA - ES
FOLHA NOVA - ES
PREFEITURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
RADIO FMZ ON-LINE - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES
PREFEITURA DE VIANA
PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES
VILA NOTÍCIAS
O CONTEXTO - ES
COMEX BLOG - ES - VILA VELHA
A COR DA VIDA FM - ONLINE
A GAZETA EMPREGOS & CONCURSOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA- VILA VELHA- ES
CARNEIRO CONTABILIDADE - VILA VELHA - ES
CONVENTO DA PENHA - VILA VELHA - ES
FOLHA DA VILA- VILA VELHA - ES
FOLHA DE VILA VELHA
FOLHA VILA VELHA
HF NEWS- VILA VELHA - ES
PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - ES
STELZER CONTABILIDADE
UNIVERSIDADE VILA VELHA - UVV-ES
VILA VELHA EM DIA - VILA VELHA - ES
ALINE APPROVES - ES
BLOG CONEXOS - ES
BLOG DA PATHY
EXTRAES
NÃO TOMO REFRI -
NÓ DE GRAVATA - ES
ROTA VERDE - ES
YOUR SEGUROS
4MAIS CONTABILIDADE

A CIÊNCIA QUE FAZEMOS - VITÓRIA - ES
A GAZETA EMPREGOS - ES
A GAZETA ONLINE - VITÓRIA - ES
A TRIBUNA ONLINE - ES
ACACCI - ASSOCIAÇÃO CAPIXABA CONTRA O CÂNCER INFANTIL
ADERES
AESMP - ES
AGORA ES ONLINE - VITÓRIA - ES
ALVO DE NOTÍCIAS - VITÓRIA- ES
AMUNES
APRENDIZ FOLJA DE EMPREGO
ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA - VITÓRIA - ES
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BANDES - ES
BLOG NARRADORES DA MARÉ
CAFÉ DEL MARCO - ES
CAPIXABA HOJE
CAPIXABA NEWS - ES
CAPIXABA NOTÍCIAS
CC NEWS BRASIL ONLINE - ES
CENTRO DE VITÓRIA
CETURB - ES - VITÓRIA
CLAUDIA LOUZADA - VITÓRIA - ES
CORPO DE BOMBEIROS ES
CORREIO DO ESTADO ONLINE - ES
CORREIO METROPOLITANO ONLINE - ES
CRT-ES - VITÓRIA- ES
DEBATE EM REDE - ES
DEBATES EM REDE - VITÓRIA - ES
DEFENSORIA PÚBLICA - ES
DIA A DIA ESPÍRITO SANTO - ES
DIÁRIO DO CONDOMÍNIO - VITÓRIA - ES
DON OLEARI - ES
DONATELLA COSER ON-LINE
EC VITÓRIA - ESPORTE CLUBE VITÓRIA
ELIMAR CORTES - ES
EM SUMA

EMPREGO ES
EMPREGOS ES
ENFOQUE NOTÍCIAS - ES
ES 360 - ES
ES BRASIL ON-LINE
ES EM AÇÃO - ES
ES EMPREGO
ES FALA - VITÓRIA - ES
ES GÁS
ES HOJE ONLINE - ES
ES NOTÍCIAS - VITÓRIA- ES
ES1
ESPOST - VITÓRIA
EXPRESSO NOTÍCIAS - VITÓRIA- ES
FAES
FAESA DIGITAL - VITÓRIA - ES
FAPES - ES
FINDES
FM SUPER ON LINE
FOCO NO ES - VITÓRIA - ES
FOLHA ESTADO - ES
FOLHA POPULAR . NET
FOLHA SERRA - ES
FOLHA VITÓRIA - ES
FRAGA ADVOGADOS
FRAGANTICA
G1 - ESPÍRITO SANTO - ES
GAZETA ESPÍRITO SANTO
GRAFITTI NEWS - VITÓRIA - ES
GVBUS - ES
HIPER GLICEMIA OFICIAL - ES
HORA LIVRE - VITÓRIA - ES
IDAF
INFERNO SANTO - VITÓRIA - ES
INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
INTEGRAÇÃO CONTÁBIL - VITÓRIA - ES
IPAMV

JORNAL DO ES - VITÓRIA - ES
JORNAL EMPRESARIAL ONLINE - ES
JORNAL EU AMO MEU BAIRRO ONLINE - ES
JORNAL FATOS & NOTÍCIAS ONLINE - ES
JORNAL NAVEGADOR - ES
JORNAL O RIBANENSE ONLINE - VITÓRIA - ES
JORNAL POLÍTICA CAPIXABA - ES
JORNAL RESGATE ONLINE
JUVENTUDES
MARRAMAQUE- VITÓRIA- ES
MAURICIO PRATES - ES
MIMOSO EM FOCO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MORED CONTABILIDADE - ES
MOV NEWS - VITÓRIA - ES
MOVE NEWS
MOVIMENTO ONLINE - ES
NORTE NOTÍCIAS - ES
NOSSO JORNAL - VITÓRIA - ES
NOTA VITÓRIA - VITÓRIA - ES
NOTÍCIAS 24 HORAS ES
NOTÍCIAS DO ES
O CAPIXABA -VITÓRIA - ES
O ESTADÃO ES - ONLINE
O MELHOR DA MÚSICA CAPIXABA - VITORIA - ES
OAB - ES
ORGULHO CAPIXABA
POLÍCIA MILITAR ES - VITÓRIA
PORTAL CAPIXABÃO - ES
PORTAL DA PREFEITURA VITÓRIA - ES
PORTAL DE NOTÍCIAS 24 HORAS - ES
PORTAL DO GOVERNO DO ESPIRITO SANTO
PORTAL MOMENTO ONLINE - ES
PORTAL RCS - ES
PORTAL SIPCES - ES ONLINE
R7 CIDADES - ES
RÁDIO CBN VITÓRIA ONLINE FM - ES

RÁDIO CIDADE DE VITÓRIA
REALIDADE CAPIXABA - ES
REDAÇÃO CAPIXABA - ONLINE ES
REDE DE NOTÍCIAS - VITÓRIA - ES
REDE GAZETA - ES
REGIONAL ES
REVISTA CLASS ON-LINE - ES
REVISTA COMUNHÃO ONLINE - ES
REVISTA EKLETICA ONLINE - ES
REVISTA INTERATIVA - VITÓRIA - ES
REVISTA SAÚDE E BELEZA CAPIXABA - VITÓRIA - ES
REVISTA VIVER ONLINE - VITÓRIA - ES
RODIE MUSICA - VITÓRIA - ES
RTV - ONLINE
SAFRAES
SEBRAE ES
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO ESPÍRITO SANTO - ES
SÉCULO DIÁRIO ON-LINE - VITÓRIA - ES
SECULT.ES
SEJUS
SENAR ESPÍRITO SANTO
SESI ES ONLINE
SESP - ES
SIM NOTÍCIAS - ES
SINDIBANCÁRIOS ES
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO
SINDICATO DOS ESTIVADORES DO ESPÍRITO SANTO - ES
SINDIEX - ONLINE
SINDIJUDICIÁRIO ES
SINDIMETAL - ES
SINDIPÚBLICOS - ES
SITE CULTURA CAPIXABA
SITE VITÓRIA - ES
SOU ES - ES
TORCIDA ES
TRE - ES
TRIBUNA DO ESPÍRITO SANTO - ONLINE - ES

TRIBUNA DO PAVÃO ONLINE - ES
TRIBUNA NORTE LESTE - VITÓRIA- ES
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
TRT17 - JUSTIÇA DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO - ES
TUBUSCA
TURISMO E SERVIÇOS
TWITTER - A GAZETA
ULTRACOMBO - VITÓRIA -ES
UM SOCIAL - ES
VERA CASER COMUNICAÇÃO
VITÓRIA NEWS - ES
VIVA SAMBA - ONLINE - ES
WELCOME PLANET
WELCOMEPLANET
WHITEPAPERDOCS - VITÓRIA - ES
YOUTUBE - ES
BLOG DO IDEIAS
FOR EXPORTATION
NOVA ONDA GIRO - ES
COOPERARES
CORRIDA CAPIXABA
DICA DE LUXO
FEMICRO-ES
FERNANDA PRATES
FOLHA DIÁRIA - ES
GAZETA NORTE ONLINE - ES
IBTIMES
IC CONSTRUTORA
MARATAIZES - ES
MEC SHOW ESPÍRITO SANTO
NOTÍCIAS DE AFONSO CLÁUDIO
PORTAL GN1 - ES
REPÓRTER CAPIXABA - ONLINE - ES
REPÓRTER NET - ES
SINDUSCON-ES
TEMPO REAL - ES
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

TURISMORIA ONLINE
CONEXÃO SAFRA
MONTANHAS CAPIXABAS
SITEBARRA
AQUI NOTÍCIAS
HOJE ES
COLATINA EM AÇÃO
PORTAL TEMPO NOVO
TRIBUNA ONLINE
ES FALA
DIA A DIA ES

- Revistas:

REVISTA DESEJO - ES
REVISTA DESTAK -ES
REVISTA 7 DIAS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
REVISTA CONEXÃO SAFRA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
REVISTA FOMENTO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
REVISTA LEIA - CACHOEIRO - ES
REVISTA NEGOCIO RURAL - ES
REVISTA CAMPO VIVO - ES
REVISTA PRO CAMPO - ES
REVISTA VITRINE - LINHARES - ES
ANUÁRIO ES REDE GAZETA
IEL - ESPÍRITO SANTO
REVISTA ATUALIDADE - VITÓRIA - ES
REVISTA CENIBRA
REVISTA CLASS - ES
REVISTA COMUNHÃO - ES
REVISTA DO PRÊMIO LÍDER EMPRESARIAL
REVISTA DO RECALL DE MARCAS- VITÓRIA
REVISTA EKLETICA - VITÓRIA - ES
REVISTA ES BRASIL
REVISTA GUIA GRANDE VITÓRIA
REVISTA MADE IN ES
REVISTA SIM - ES
REVISTA VIVER - VITÓRIA - ES

OLHE AGORA
REVISTA AG
REVISTA SAFRA - ES

- Impressos:

FOLHA DO LITORAL - ES
JORNAL ENTREVISTA
AQUI NOTÍCIAS - ES
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
ES DE FATO - ES
JORNAL PEROLA CAPIXABA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
FOLHA DA CIDADE - ES
HORA DA GENTE - ES
A NOTÍCIA DO CAPARAÓ- IÚNA - ES
JORNAL NORTE CAPIXABA - ES
TRIBUNA DO CRICARÉ JORNAL - ES
CORREIO DO ESTADO - ES
DIÁRIO DE NOTÍCIAS - ES
DIÁRIO DO NOROESTE - ES
JORNAL O POPULAR - LINHARES - ES
O PIONEIRO - ES
JORNAL DO AGRONEGÓCIO
A NOTÍCIA - ES
JORNAL A NOTÍCIA NV - ES
JORNAL NOVA NOTICIA - ES
NOVA NOTÍCIA - SANTA MARIA DE JETIBÁ- ES
HOJE NOTÍCIAS - ES
FA NOTÍCIAS - ES
FATOS E NOTÍCIAS- SERRA - ES
JORNAL DA SERRA - ES
JORNAL FATOS & NOTICÍAS - ES
JORNAL TEMPO NOVO - ES
JORNAL GRANDE VITÓRIA/VILAVELHA - VILA VELHA - ES
A GAZETA - ES
A TRIBUNA - ES
AGORA ES - VITÓRIA - ES
ANUÁRIO OCB/ES

BOLETIM INFORMATIVO DA ARCELOR MITTAL
CORREIO 9 - ES
CORREIO CAPIXABA - ES
CORREIO METROPOLITANO - ES
DIÁRIO OFICIAL DO ES
ES HOJE - ES
EU AMO MEU BAIRRO
JORNAL A ILHA - ES
JORNAL EMPRESARIAL - VITÓRIA - ES
METRO - ES
NOTÍCIA AGORA (NA!)- ES
NOTÍCIA CERTA - ES
ESTADO CAPIXABA - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JORNAL HORA AGHÁ - ES
JORNAL LITORAL SUL CAPIXABA
NORTE SUL - ES
TRIBUNA DO PAVÃO - ES

- TVs:

TV GAZETA REGIONAL / AF. GLOBO ES
TV RECORD NEWS SUL - ES
TV SIM - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
TV TRIBUNA SUL- SBT ES
TV VITÓRIA SUL - RECORD - ES
TV SIM COLATINA - ES
TV GUARAPARI - GUARAPARI - ES
TV SIM LINHARES - ES
TV SIM SÃO MATEUS - ES
REDE TV - ES
TV AMBIENTAL-ES
TV ASSEMBLEIA - ES
TV CÂMARA - ES
TV CAPIXABA - BAND ES
TV EDUCATIVA - TVE - ES
TV GAZETA / AF. GLOBO ES
TV GV NEWS - ES

TV RECORD NEWS - ES
TV TRIBUNA - SBT ES
TV VITÓRIA - RECORD - ES

- Rádios:

RÁDIO FAMA ALEGRE - 104.5 FM - ES
RÁDIO CULTURA 98.5 FM - ES
RÁDIO BAND NEWS FM - 90.1 - ES
RÁDIO SIM ANCHIETA FM - 97.9 - ES
RÁDIO NOVA ONDA - ARACRUZ
RÁDIO VOZ DO PIRAQUEAÇU - ARACRUZ - ES
RÁDIO SINTONIA FM 87.9 - ES
RÁDIO BARRA 106,9 - BARRA DE SÃO FRANCISCO
RÁDIO CLUBE 103,9 - ES - BARRA DE SÃO FRANCISCO
RÁDIO EBENEZER FM 87,9- BOM JESUS DO NORTE - ES
RADIO CACHOEIRO FM 96,3 - ES
RÁDIO CIDADE 103.1 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RÁDIO DIOCESANA FM 95.7 - ES
RÁDIO SIM CACHOEIRO AM 1210 - ES
RÁDIO TRIBUNA 99,9 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
SIM FM- CACHOEIRO - ES
RÁDIO CULTURA CASTELO FM 101,7 - ES
RADIO 97 FM COLATINA - ES
RÁDIO DIFUSORA DE COLATINA 104.3 - COLATINA - ES
RÁDIO LITORAL 95.3 FM - COLATINA - ES
RÁDIO SIM COLATINA FM - 107.5
RÁDIO BARCOS -CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
RÁDIO 90.5 GUAÇUI - ES
RÁDIO BAND FM - 94.9 FM - GUARAPARI - ES
RÁDIO COLINA FM - 98.5 - ES
RÁDIO MASSA - GUARAPARI - 93.1FM-ES
RÁDIO MIMOSO FM - MIMOSO DO SUL - ES
RÁDIO MANIA 95.5 FM - IBATIBA - ES
RADIO CONEXÃO FM 87 - ES
RÁDIO CULTURA AM 920 LINHARES - ES
RÁDIO GAZETA - 98.3 FM - LINHARES
RADIO GLOBO LINHARES AM 870 - ES

RÁDIO NOVA ONDA LINHARES 104.9 FM- ES
RÁDIO SIM LINHARES FM 106.1 - ES
RÁDIO LITORÂNEA FM 88.7
RADIO SUL CAPIXABA 90.5 FM - MIMOSO DO SUL - ES
RÁDIO FUTURA - 87.9 FM-ES
RÁDIO NOTÍCIA FM - NOVA VENÉCIA - ES
RÁDIO NOVA ONDA- NOVA VENÉCIA - ES
RÁDIO PIÚMA FM 87.9 - ES
RÁDIO KAIRÓS 94,7 FM - SÃO MATEUS - ES
RÁDIO FMZ - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES
RÁDIO CLOCK 105,7 FM - VILA VELHA - ES
RÁDIO PRAIA DA COSTA 98.5 FM - VILA VELHA - ES
RÁDIO ROCKET 977 FM - VILA VELHA - ES
RÁDIO SPACESEX 101,5 - VILA VELHA - ES
RÁDIO VILA FM 98,5 - VILA VELHA - ES
RÁDIO VILA VELHA - ES
WEB RÁDIO CIDADE - VILA VELHA - ES
ANTENA 1 FM 106.9 - ES
RÁDIO BAND NEWS FM 90.1 - ES
RÁDIO CBN VITÓRIA 92.5 FM - ES
RÁDIO ESPÍRITO SANTO AM 1160 - ES
RÁDIO FM SUPER - ES
RÁDIO GAZETA FM 97,1 - ES
RÁDIO JOVEM PAN NEWS VITÓRIA 90.5 FM - ES
RÁDIO JOVEM PAN VITÓRIA 100,1 FM - ES
RÁDIO LEGAL 99.5 FM - VITÓRIA - ES
RÁDIO LITORAL FM 102,3 - ES
RÁDIO MASSA - VITÓRIA 91.9 FM-ES
RÁDIO MIX 106,3 FM - ES
RADIO NOVO TEMPO - ES
RÁDIO TRIBUNA AM 590 - ES
RÁDIO TRIBUNA FM 99.1 - ES
RÁDIO TROPICAL FM 103,7 - ES
RÁDIO VITÓRIA 640 AM - ES
RADIO VIVA VITÓRIA 100.9
UNIVERSITÁRIA FM 104,7 - ES
RÁDIO A COR DA VIDA FM 102.9 - ES

RÁDIO AMÉRICA FM 91.1 - ES
RÁDIO BENEVENTE FM 98.5 - ES
RÁDIO LÍDER FM 101.5 - ES

- Nacionais:

FOLHA DE SÃO PAULO
O GLOBO
G1
VALOR
VEJA
ESTADÃO
PODER 360
ISTOÉ
ZERO HORA
GAZETA DO POVO
METRÓPOLES
CNN BRASIL
INTERCEPT
PIAUI



Emitido em 06/11/2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/2023 - REI-ACS (11.02.37.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 15:28)

NATHALIA POLONI SARDENBERG DE ALMEIDA

JORNALISTA

REI-ACS (11.02.37.01)

Matrícula: 1823446

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **06/11/2023** e o código de verificação: **3dce7cdcf**